

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1º CICLO DE REVISÕES

PDP 2021



POLÍTICA NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS



**Ministro da Economia**

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

**Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

**Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

**Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal**

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

**Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas**

MARIA DA PENHA DA CRUZ

**Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas**

EDUARDO VIANA ALMAS

**Equipe Técnica de Elaboração**

ANDREA MARIA RAMPANI – DESEN/ME

CAMILA PINHEIRO POZZER - DESEN/ME

CAROLINA SGARABOTO – DESEN/ME

TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO – DESEN/ME

JOÃO BRAYAM RODRIGUES DE FREITAS (CONSULTOR) – DESEN/ME

CÉSAR AUGUSTO GALVÃO - CGDADOS/DAE/ENAP

PAULO MARQUES – DDPRO/ENAP

SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE – DDPRO/ENAP

WENDY WILLIAN BALOTIN - DDPRO/ENAP

Esta Manifestação Técnica objetiva apresentar os resultados das análises do **1º Ciclo de Revisões do PDP 2021**.

Embasado na concepção de um planejamento flexível e responsivo, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas é possível realizar ajustes que tenham por finalidade **melhorá-lo e aumentar sua correspondência à realidade do seu órgão ou entidade**. Por esse motivo, a possibilidade de revisões dos PDP encontra-se apresentada no § 1º do art. 5º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Cabe lembrar que a revisão não deve ser usada como mecanismo para construção gradual e cumulativa do PDP, configurando uma reflexão tardia que se expande ao longo dos ciclos de revisão. Assim, as revisões devem ser usadas em **caráter de exceção**.

Nas revisões, é possível **incluir, alterar ou excluir alguma necessidade**, desde que seja devidamente **motivada** e justificada sua alteração no Plano.

Ao todo, **37 órgãos e entidades** solicitaram revisões neste **1º Ciclo de revisões do PDP 2021**.

Entre necessidades alteradas, incluídas e excluídas, somaram-se **2.433** necessidades revisadas.

Já o total de necessidades transversais revisadas, e encaminhadas para análise da Enap, contabilizou-se aproximadamente **793 necessidades**.

## ANÁLISES

A análise das necessidades de desenvolvimento revisadas deste 1º Ciclo obedeceu metodologia similar à aplicada na análise dos PDP 2021:

1. A estratégia utilizada pelo órgão central do SIPEC para a primeira fase da análise respeitou a seguinte organização:

a. **recortada:** analisadas somente aquelas classificadas em:

- i. Consolidadas: Necessidades devidamente consolidadas pelos órgãos e entidades;
- ii. Transversais: necessidades apontadas como transversais pelos órgãos e entidades;
- iii. Incluídas: necessidades incluídas no PDP;
- iv. Alteradas: considerando orientações na Manifestação Técnica do PDP 2020-2021, para este 1º Ciclo consideramos na análise as necessidades alteradas, tendo em vista

que podem ter sido ajustadas/complementadas para possibilitar melhor análise pela Enap;

- b. **descritiva:** a análise referiu-se aos dados brutos do PDP, conforme apresentados, não adentrando em questões de causas (análise explicativa), consequências (análise prescritiva) ou tendências futuras (análise preditiva).

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que para este 1º Ciclo não foi possível identificar se as necessidades revisadas poderiam ser atendidas por escola de governo própria do órgão ou entidade, todas as necessidades que obedeceram aos critérios acima foram consolidadas e encaminhadas para a Enap.

2. A segunda fase consistiu na análise pela Enap das necessidades de desenvolvimento agrupadas pelo órgão central do SIPEC. A Escola identificou, conforme portfólio atualizado de cursos, quais as ações de desenvolvimento podem atender às necessidades dos PDP, considerando as classificações em as áreas temáticas e subtemáticas.

O portfólio de ações de desenvolvimento da Enap está em reformulação conforme necessidades apresentadas nos PDP de 2020 e 2021.



As demandas dos órgãos e entidades, por meio da construção de necessidades e identificação de competências, é fundamental para que a Enap possa construir um portfólio adequado às lacunas apresentadas.

Quer conhecer as competências que foram definidas para o setor público brasileiro no âmbito da PNDP? Você pode acessar as competências transversais por meio do endereço

eletrônico: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5663> e as competências de liderança aqui: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5715>.

Você pode acessar o portfólio de cursos da Enap por meio do endereço eletrônico <https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>, em que será possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

## ENTENDENDO A DEVOLUTIVA DA REVISÃO

### PASSO A PASSO

As devolutivas estão dispostas em planilhas e, da mesma forma que a análise do PDP 2021, cada linha representa um curso possível de atender à necessidade de desenvolvimento do órgão/entidade. Portanto, as necessidades foram repetidas

para gerar conexão com a subárea temática responsável por vincular ao curso.

A Enap optou por **não considerar a modalidade da ação de desenvolvimento indicada pelo órgão/entidade nas necessidades de desenvolvimento**, entendendo que se trata de uma preferência que talvez possa ser atendida por curso em modalidade distinta. Logo, há necessidades de desenvolvimento com preferência de atendimento na modalidade presencial, mas com uma ou mais ações de desenvolvimento na modalidade a distância vinculadas.

**OBS:** Se há interesse do órgão ou entidade em capacitar mais de 15 servidores ao mesmo tempo, é possível formalizar um pedido de turma exclusiva para a Enap, conforme orientações no Tópico **“CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS”**.

**Todos os tipos de capacitação foram considerados na análise**, então ainda é possível que haja uma necessidade de desenvolvimento para um *“workshop”*, por exemplo, vinculada a uma ação de desenvolvimento do tipo *“curso”*.

Portanto, a devolutiva das análises do **1º Ciclo** de Revisões do PDP 2021 deve ser analisada da seguinte maneira:

- a. Verifique se na planilha de devolutiva de seu órgão/entidade consta a necessidade de desenvolvimento transversal.
- b. Uma vez constante, verifique quais as ações de desenvolvimento (cursos) foram indicadas para aquela necessidade. Pode ser que haja mais de um curso indicado e, por isso, haverá a replicação (repetição) da necessidade em mais de uma linha da planilha.
- c. Existindo cursos indicados, verifique se a modalidade de oferta daquele curso pode atender à necessidade desejada.
- d. Existindo “*match*” (encontro) entre essas informações, a Enap estará apta a atender a necessidade de desenvolvimento por meio dos cursos sugeridos.

## **E se determinada necessidade de desenvolvimento não constar na devolutiva (planilha) da Enap?**

Neste caso, significa que, para aquela necessidade apontada na revisão do PDP, a Enap, por meio da sua análise e cruzamento dos dados, não encontrou ações de desenvolvimento de seu portfólio que pudessem atendê-la.



Então, para esses casos (necessidades não apresentadas na planilha de devolutiva da Enap), o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições, apresentando as devidas justificativas no processo de contratação.

## CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP TURMAS EXCLUSIVAS



Turmas exclusivas são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap mas que são contratadas para desenvolver servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. Ou seja, o órgão ou entidade poderá contratar a Enap

para executar uma turma exclusiva somente para os servidores da instituição. O procedimento tem início com o preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap.

Para preenchê-lo, acesse o Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) na seção “para instituições”, “cursos sob demanda” e, por fim, “turmas exclusivas”. Em seguida, serão realizadas as tratativas

necessárias para a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão/entidade e a Enap.

Importante ressaltar que, para a realização de turmas exclusivas, exige-se o quantitativo mínimo de 15 servidores por turma. Caso a necessidade seja inferior a esse quantitativo, recomendamos orientar os servidores a se inscreverem nas turmas ofertadas pela Enap.

## **ACESSANDO A DEVOLUTIVA DO 1º CICLO DE REVISÕES**

Para este ano, as planilhas contendo as necessidades de desenvolvimento que poderão ser atendidas por meio de ações (cursos) da Enap foram disponibilizadas via *link* de acesso à nuvem (*Google Drive*). Para cada órgão existe um *link* específico, preservando assim a confidencialidade das informações.

Para facilitar o acesso e manuseio do documento, segue *link* contendo o arquivo em formato .xls, elaborado e disponibilizado pela Enap, para que possam realizar o seu *download*.

**LINK:**

**O seu órgão/entidade não possui devolutiva da Enap. Verifique no Tópico “Meu órgão/entidade não recebeu devolutiva, e agora?” como proceder.**

Ao acessar o *Google Drive*, orientamos que realize o *download* do arquivo de seu órgão/entidade e configure as linhas e colunas conforme melhor atendimento.

A pasta da nuvem contém tanto a devolutiva da análise do PDP 2021, quanto a devolutiva da análise da revisão.

A devolutiva (planilha .xls) contém, conforme mencionado anteriormente, indicação de ações de desenvolvimento (cursos) para necessidades consolidadas e transversais. A planilha de revisão contém especificamente 11 colunas, sendo elas:

1. **ID: nº de identificação da necessidade:** indica o nº de identificação da necessidade (conforme análise da Enap).
2. **Nome do órgão/entidade:** indica o nome do órgão/entidade ao qual a devolutiva pertence (**caso o arquivo não corresponda ao do seu órgão/entidade,**

**favor comunicar ao órgão central por meio do [sgp.desen@economia.gov.br](mailto:sgp.desen@economia.gov.br);**

3. **Necessidade:** Traz a necessidade indicada pelo órgão/entidade;
4. **Competência:** informa as competências associadas indicadas pelo órgão/entidade;
5. **UORG:** Unidade organizacional indicada pelo órgão/entidade no momento do preenchimento/revisão da necessidade;
6. **Área temática (Macro):** área temática da necessidade indicada pelo órgão/entidade;
7. **Subárea temática (Micro):** subárea temática da necessidade, indicada pelo órgão/entidade;
8. **Modalidade solicitada:** modalidade indicada pelo órgão/entidade para o atendimento da necessidade;
9. **Modalidade Enap:** modalidade da ação de desenvolvimento (curso) indicado pela Enap; e
10. **Curso:** ação de desenvolvimento (curso) indicado pela Enap, conforme classificado pelo órgão/entidade, da subárea temática da necessidade de desenvolvimento.
11. **Situação:** indica se o curso está “Em desenvolvimento” ou “Em oferta”.



## ATENÇÃO!!

OS ARQUIVOS DA DEVOLUTIVA  
DA REVISÃO DO PDP 2021  
FICARÃO DISPONÍVEIS NO *LINK*  
ACIMA ATÉ 31/12/2021.

## MEU ÓRGÃO NÃO RECEBEU DEVOLUTIVA, E AGORA?

Se seu órgão ou entidade não possui arquivo específico disponibilizado no *Google Drive*, significa que a Enap não possui ações de desenvolvimento para atendê-lo.

Neste caso, não havendo ações de desenvolvimento ofertadas pela Enap que não possam atender às necessidades de seu órgão/entidade, é possível realizar contratações com outras instituições/fornecedores desde que apresentadas as devidas justificativas no processo de contratação.

**Lembre-se que todas as necessidades de desenvolvimento e suas respectivas ações executadas deverão constar no PDP.**

# CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2021

Fiquem atentos! A próxima revisão deverá ser  
**ENCAMINHADA no dia 07/06/2021.**

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2020-2021			
CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL	RESPOSTA PELO ÓRGÃO CENTRAL ATÉ
1º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	05/03/2021	05/04/2021
2º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	07/06/2021	07/07/2021
3º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	08/09/2021	08/10/2021
4º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	07/12/2021	20/12/2021 **

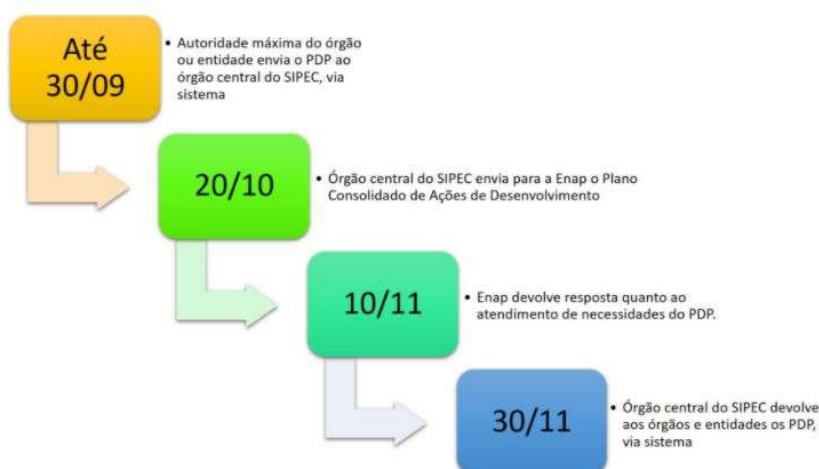
\* Só é possível solicitar novas revisões quando o órgão central do SIPEC já tiver devolvido a análise da revisão anteriormente enviada.

\*\* Devolutiva do último ciclo deve ocorrer ainda no ano de 2021.

## NOVOS PRAZOS DA PNDP

Conforme Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21 de 2021, os prazos dos processos relacionados aos PDP foram alterados.

Abaixo, segue o calendário de elaboração dos PDP, a partir deste ano de 2021.



**A previsão é que o Portal SIPEC seja disponibilizado em MAIO/JUNHO de 2021 para que o PDP 2022 possa ser elaborado.**

O órgão central do SIPEC enviará comunicado contendo maiores orientações.

As equipes técnicas do órgão central do SIPEC e da Enap seguem à disposição para tirarem dúvidas e prestarem esclarecimentos.

- **Dúvidas sobre o sistema SIPEC: acesse a Central SIPEC ou ligue no 0800 979 9009.**
- **Dúvidas sobre legislação, procure a sua unidade de gestão de pessoas ou siga as instruções da Orientação Normativa nº 7, de 2012.**

**Brasília, abril de 2021.**

**Maria da Penha Barbosa da Cruz**

**Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas**

**Eduardo Viana Almas**

**Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas**

# **ANEXO I**

**Portifólio de cursos da ENAP  
2021**



- **Portifólio de cursos POR MODALIDADE E SITUAÇÃO.**

No *link* abaixo, está disponível a relação de cursos da Enap conforme a modalidade (EaD autoinstrucional, EaD transmissão ao vivo ou presencial) e situação (em oferta ou em desenvolvimento).

Sugerimos que realize o *download* da planilha para que possa configurá-la da maneira que preferir.

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/12\\_fJJbF\\_rQ11riuiG\\_aI5H7BtB18\\_iwK7QpclctlhPM/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/12_fJJbF_rQ11riuiG_aI5H7BtB18_iwK7QpclctlhPM/edit#gid=0)

- **Portifólio de cursos por SITUAÇÃO, MACROS E MICROS.**

No *link* abaixo, está disponível a relação de cursos da Enap conforme situação (em oferta ou em desenvolvimento), Macros (áreas temáticas/de conhecimento) e Micros (subáreas temáticas/de conhecimento).

Desta forma, será possível localizar, por meio das temáticas e subtemáticas indicadas, quais cursos poderão atender à determinada necessidade.

Sugerimos que realize o *download* da planilha para que possa configurá-la da maneira que preferir.

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1OtGzDWV484fHM\\_biQ9U8fTOYu0pwvU02SKBfs-aU9ogQ/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1OtGzDWV484fHM_biQ9U8fTOYu0pwvU02SKBfs-aU9ogQ/edit#gid=0)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO SEI Nº 81289/2021/ME

Brasília, 31 de março de 2020.

Aos Gestores das Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do SIPEC.

**Assunto: Envio da Manifestação Técnica do órgão central do SIPEC referente ao 1º ciclo de revisões do PDP 2021.**

Senhores(as) Gestores(as),

1. Conforme previsão na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, segue Manifestação Técnica do órgão central do SIPEC sobre os Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, referente ao **1º ciclo de revisões** do PDP 2021.
2. Em caso de dúvidas referentes ao arquivo enviado, favor solicitar orientações por meio do endereço eletrônico: [sgp.desen@planejamento.gov.br](mailto:sgp.desen@planejamento.gov.br).
3. Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**EDUARDO VIANA ALMAS**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

**MARIA DA PENHA BARBOSA DA CRUZ**

Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Anexos:

I - Manifestação Técnica do órgão central referente ao 1º ciclo de revisões dos PDP 2021;

---

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viana Almas, Coordenador(a)-Geral**, em 31/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Barbosa da Cruz, Diretor(a)**, em 06/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14737130** e o código CRC **DEDBC2AA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70046-900 - Brasília/DF  
(61) 2020-1995 - e-mail [sgp.desen.cgdes@planejamento.gov.br](mailto:sgp.desen.cgdes@planejamento.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

Processo nº 19975.108387/2021-95.

SEI nº 14737130